



# **CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **RESOLUÇÃO Nº 02/2015.**

Anulação da eleição da Mesa Diretora realizada em 05/08/2013 para o período legislativo 2015/2016.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal, Reunida Ordinariamente no dia 01 de junho, aprovou a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Anula a eleição da Mesa Diretora realizada em 05/08/2013 para o último biênio da legislatura 2013/2016.

**Art. 2º** A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á conforme determinado no Título II, Capítulo I, Seção I, artigos 18, 19 e 20 do Regimento Interno.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2015.

**BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA**  
**Presidente**

**MÁRCIO ANDRÉ SCARLASSARA**  
**1º Secretário**